



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 196/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **que altera a data do reajuste dos vencimentos do servidor público que ocorre em outubro para o mês de maio deste presente ano e a partir de 2024 seja alterado para janeiro.**

Justificativa

A indicação se justifica, tendo em vista a reivindicação de diversos segmentos de nossos servidores públicos municipais que alegam que o recebimento do reajuste de seus vencimentos em outubro causa um impacto financeiro muito grande em suas contas, uma vez que não acompanha o reajuste do salário-mínimo nacional. Atualmente o vencimento do servidor fica defasando em meses até que ocorra o reajuste de fato praticado em outubro. Ressaltamos ainda que o aumento do plano de saúde, realizado em dezembro para ser cobrado em janeiro e os demais aumentos de preços de insumos e impostos (IPTU, IPVA, entre outros) ocorrem de maneira proporcional ao próprio aumento salarial. Por isso, os servidores necessitam dessa alteração para que o reajuste acompanhe a inflação e demais fatores econômicos, no decorrer que elas avançam sobre os preços dos produtos, impostos e serviços. A indicação propõe que nesse ano de 2023 o reajuste dos vencimentos ocorra em maio para amenizar os problemas dos aumentos já citados, tendo em vista que estes já ocorreram desde janeiro deste ano e, a partir de 2024, o reajuste seja concedido a partir de janeiro, afim de auxiliar os servidores municipais a trabalharem com menos aperto com todas as contas que o início de ano trás.

Sala das sessões, 14 de fevereiro de 2023.

André dos Santos Braga
Vereador - Autor